



INDICAÇÃO 454/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, realize a implantação de uma lixeira suspensa na Estrada Afonso Couto, ao lado da propriedade do Sr. Okamura, no bairro do Chapadão.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a solicitação se faz pertinente visto que no local residem várias famílias e é necessário a implantação de uma lixeira suspensa para a colocação de lixos residenciais. Senhor Prefeito, em visita ao bairro, pude constatar a dificuldade no destino do lixo, pois por falta de um lugar adequado os mesmos estão queimando o lixo causando transtorno na área como aos moradores lindeiros. Também é uma reivindicação dos moradores do bairro.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB